



ATA DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DE CONCEITO (POC)

Nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, em horário comercial desta Autarquia em vigor, com a apresentação da POC entre 08:00 horas e às 13:00 horas, na cidade de Costa Rica – MS, reuniram-se a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, Sala de Reuniões, sito na Rua José Narciso Totó, 414 – Centro – Costa Rica/MS, nomeada através da Portaria nº 046/2024, sendo eles, Cláudia Alonso Nadae Teixeira, Lucas Filgueira Neves e Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira, com vistas a realização da sessão de Prova de Conceito para demonstração do atendimento ao determinado no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de software de gestão comercial, técnica, operacional e gerencial de saneamento, em conformidade com todas as exigências da lei geral de proteção de dados pessoais, conforme agendamento realizado em 08/08/2024. Compareceram à sessão o representante da empresa LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, licitante classificado em primeiro lugar, o senhor Izack Selhorst Philoppi, e a equipe de avaliação. A sessão iniciou-se com a coordenação do servidor Lucas Filgueira Neves, que fez as orientações iniciais das regras para o andamento da prova de conceito e após passou para a apresentação dos itens da solução pela empresa arrematante com a averiguação prática das funcionalidades e características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos exigidos por essa Autarquia. O sr. Izack iniciou apresentando a empresa, sobre a expertise dela dentro da área de soluções para saneamento, após iniciou-se a apresentação do sistema conforme as exigências do edital, com o início do item 5.2 (Arquitetura Técnica) onde hospedam pelos servidores da amazona para solução em nuvem; item 5.4 (Interface com Usuário) onde que era compatível com navegadores e os requisitos da interface; item 5.5 (Banco de Dados) com a solução desenvolvida em PostgreSQL e apresentando os demais requisitos; item 5.6 (Desempenho Esperado) apresentou uma base de dados acima do exigido em edital e apresentando os demais requisitos; item 5.7 (Monitoramento) apresentou as ferramentas de alertas, relatório e análises para situações excepcionais; item 6.1 (Controle de Acesso) apresentou a ferramenta web GSAN, e as soluções da ferramenta para o controle de acesso de forma segura; item 6.2 (Cadastro) a empresa apresentou a ferramenta web GSAN detalhando os campos de cadastro; item 6.3 (Hidrometria) apresentou as funcionalidades na ferramenta web GSAN e complementarmente na plataforma web SANE+ Gestor; item 6.4 (Gestão de Leitura e Consumos) nesta etapa, afim de atender o termo de referência apresentou que além da ferramenta web GSAN, deverá ter a parte um smartphone com um aplicativo mobile "life 360", afim de atender partes dos requisitos do termo de referência, para visualizar o monitoramento de leituras em tempo real; item 6.5 (Sistema de Leitura e Faturamento por Dispositivos Móveis) a empresa apresentou o modulo mobile, suas ferramentas dentro de uma plataforma android, com simulações de leituras, impressões e a sua comunicação com ferramenta web GSAN; item 6.6 (Gestão de Revisão de Consumo) apresentou nas soluções que são atendidas parte na ferramenta web GSAN e parte na ferramenta web SANE+ Gestor; item 6.7 (Gestão de Faturamento) apresentou nas soluções que são atendidas parte na ferramenta web GSAN e parte na ferramenta web SANE+ Gestor; item 6.8 (Gestão de Arrecadação) apresentou nas soluções que são atendidas parte na ferramenta web GSAN e parte na ferramenta web SANE+ Gestor; item 6.9 (Gestão de Cobrança) apresentou nas soluções que são atendidas parte na ferramenta web GSAN e parte na ferramenta web SANE+ Gestor; item 6.10 (Gestão de Contabilidade) apresentou as funcionalidades da ferramenta web SANE+ Gestor; item 6.11 (Gestão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



de Serviços) apresentou as funcionalidades na ferramenta web GSAN; 6.12 (Sistema de Ordens de Serviço para Dispositivos Moveis) apresentou o aplicativo em um dispositivo móvel, simulou aberturas e encerramentos de ordens de serviço com sua comunicação com a ferramenta web GSAN; item 6.13 (Atendimento a Clientes) foi apresentada as funcionalidades na ferramenta web GSAN; item 6.14 (Plataforma Multicanal de Atendimento – Omnichannel) foi feita a demonstração de um atendimento via whatsapp e a ferramenta web para seu módulo; item 6.15 (Auto Atendimento) foi apresentado o portal para autoatendimento com várias funções podendo ser parametrizadas; item 6.16 (AutoAtendimento Terminais (Totem e Aplicativo Mobile)) foi apresentado o portal de autoatendimento e também o aplicativo mobile; item 6.17 (Call Center Integração Telefonia Computador (CTI)) a empresa alegou que não possui o modulo para apresentação do mesmo dentro da solução apresentada, sendo assim, a Comissão de Avaliação, sugeriu para que apresentassem a solução via streaming, a empresa novamente não conseguiu demonstrar o módulo em funcionamento. Quando questionada pela comissão sobre a existência de outra localidade onde o serviço estivesse ativo, a empresa confirmou que, na data da apresentação, não havia nenhum lugar onde o serviço estivesse sendo utilizado para podermos fazer o teste, mas a empresa mencionou que já prestou esse serviço anteriormente e apresentou um vídeo sobre o tema, no vídeo, foram exibidas as telas de como funcionaria a integração e como a função seria executada em conjunto com os equipamentos adquiridos pelo SAAE. A empresa destacou que, com a ferramenta apresentada no vídeo, haveria um amplo conjunto de recursos para integração. A empresa justificou que a demonstração completa não foi possível devido à necessidade de integração com equipamentos e outros recursos que não estavam disponíveis na prova de conceito; item 6.18 (Sistema de Informações Geográficas (SIG/GIS) para Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Coleta de Esgoto) foi apresentado o modulo GIS, pré-carregado com um cadastro integrado ao sistema comercial; item 6.19 (Relatórios Gerenciais) foi apresentado a geração de relatórios parte pela ferramenta web GSAN e web SANE+ Gestor, sendo que esta segunda, poderia ser parametrizada para mais relatórios caso seja necessários a Autarquia; item 6.20 (B.I. Business Intelligence) apresentou vários dados em diferentes tipos de apresentação e sendo que em caso de necessidade, a empresa poderia a criar novos parâmetros integrados ao comercial; item 6.25 (Gestão de Qualidade da Água) apresentou dentro da ferramenta GSAN, um painel para cadastro das informações laboratoriais e encerrando a apresentação do sistema. Comunicou-se que, após análise, o relatório será encaminhado ao Pregoeiro. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrados os trabalhos de prova de conceito do P.E. 05/2024, lavrando-se a presente ATA que se segue assinados pelos presentes.

CLAUDIA ALONSO NADAE
TEIXEIRA:11290128839
8839

Cláudia Alonso Nadae Teixeira
Matrícula nº 06-0

Assinado de forma digital
por CLAUDIA ALONSO
NADAE
TEIXEIRA:11290128839
Dados: 2024.08.28 09:57:14
-03'00'



Documento assinado digitalmente
LUCAS FILGUEIRA NEVES
Data: 28/08/2024 09:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Filgueira Neves
Matrícula nº 082-5



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 30/08/2024 08:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira
Matrícula nº 053-1

LOGPRO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS
PARA TERCEIROS
LT:1721186600014
4

Assinado de forma digital por
LOGPRO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS
L1721186600014
-Dados: 2024.08.27 18:41:21 -0300

Izack Selhorst Philoppi
LOGPRO S. A. P. TERCEIROS LTDA